

## O Abraço da Vitória, conquista da comunidade

Laguna de Itaipu

*Obrigado Governador*

Praia de  
Camboinhas

Áreas Incorporadas ao Parque Estadual da Serra da Tiririca.

Morro das Andorinhas

Praia de  
Itaipu

## EDITORIAL

## Grande Vitória da Comunidade da Região Oceânica de Niterói!

Foi com grande emoção, que nós recebemos, do Governador Sergio Cabral, a tão esperada notícia da confirmação da anexação de toda aquela extensa área verde ainda não construída (tão cobiçada pela indústria imobiliária, onde pretendiam construir centenas de prédios) no entorno da lagoa de Itaipu, do final da Praia de Cambinhas até a Praia de Itaipu, incluindo as Dunas Grande e Pequena, ao recém criado Parque Estadual da Serra da Tiririca. O Procedimento Administrativo E-07/300202/2007, deflagrado junto à Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF RJ, pelo Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói -CCRON, após intensa mobilização, em que tivemos grandes aliados, culminou no reconhecimento do Governo Estadual, marcando uma das maiores vitórias do movimento ambientalista do Estado. O Governador cumpriu o dever do Poder Público e, a Coletividade, ao defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado mostrou que a gestão dos recursos hídricos e dos bens de uso comum do povo são essenciais à sadia qualidade de vida, e se fez realizar com a participação cidadã. Nosso Agradecimento A TODOS QUE UNIRAM AS MÃOS NESTE SONHO, TRANSFORMANDO-O EM REALIDADE.

## Atenção!!!!

A Dengue está matando a cada dia, por isso faça a sua parte. Não deixe água parada. Seja seu próprio fiscal e fiscalize seus vizinhos. Denuncie qualquer irregularidade. Não vamos deixar que um mosqui-

to faça mais vítimas.



## Expediente



www.ccron.org.br

**CCRONotícias**  
Órgão Oficial do Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói

Utilidade Pública - Leis: 1218/93 (estadual) e 3242/99 (municipal). CNPJ: 39.181.508/0001-79  
**Produção Editorial:** Alma Design Ltda. ME.  
2709-2880 • 2619-7219  
atendimento@almadesign.net  
**Jornalista Responsável:** Priscila Gambale • mat. 29.041/RJ  
**Revisão:** Paulo Ricardo P. Vabo  
**Colaboradores:** Kátia Vallado, Antônia Diniz Gomes, Paulo Paes, Guilherme Flach, Nelson Monteiro e Paulo Ricardo Vabo.  
**Impressão:** A Tribuna.  
**Tiragem:** 7.000 exemplares Distribuição gratuita  
As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.

## POESIA

### Confidência do praiano

(d'après C.D.A, no JB Ecológico, abril de 2008)

Por nove anos vivi em Itacoatiara.  
Apaixonadamente curti Itacoatiara.  
Por isso fui sempre participativo: de tudo.  
A maioria das ruas são de terra batida.  
O cheiro da chuva nas flores do meu quintal.  
E esse entretencimento do que no tempo é  
cumplicidade e desprendimento.

A vontade de conviver, que me sensibiliza na Natureza,  
Vem de Itacoatiara, de suas ondas brancas, com  
ninfetas e pores-do-sol.

E o costume de observar, que tanto me divertia,  
É amargo na partida.

De Itacoatiara guardo perdas diversas que ora me desfaço:  
Esta casa de concreto, futura morada de sonhos;  
Este São Francisco do antigo altar da família;  
Este quadro à óleo, pendurado na parede da varanda;  
Este desencanto, este olhar arredo...

Tive alegrias, tive micos, tive pássaros.  
Hoje trouxe meu gato.  
Itacoatiara é apenas um flash na memória.  
Mas não ilumina mais!

Paulo Roberto Cecchetti

## CARTA DO LEITOR

### Descaso

Rua 62, no bairro do Cafubá, cantada em prosas e versos no CCRONotícias nº. 12 e 13 de maio de 2006 e fevereiro de 2007, por incrível que pareça, tempo decorrido e nada, absolutamente nada foi feito pela Prefeitura de Niterói para minorar o sacrifício dos moradores, ainda mais após os aumentos atribuídos ao IPTU, que é um dos mais caros do Estado do Rio de Janeiro, quiçá, do Brasil. Da forma em que a nossa pobre rua se encontra, bem que poderia mudar o seu nome para Geni, lembrando a mú-

sica de Chico Buarque, pois além de sofrer pelo descaso da Prefeitura, ainda aparecem pessoas jogando todo o tipo de entulho e lixo, piorando ainda o seu péssimo estado. Estamos próximo das eleições municipais, esperamos que os cidadãos responsáveis, no momento da escolha dos seus candidatos, lembrem-se da ausência e inércia ao longo desses quatro anos da administração municipal e também dos vereadores.

Nelson Monteiro  
(morador)

## Governador decreta ligação à rede de esgoto

No dia 15 de maio, o governador Sérgio Cabral assinou o decreto que concede o prazo de 60 dias para os condomínios e edificações do Estado do Rio de Janeiro se conectarem à rede de esgoto das operadoras dos serviços de saneamento básico. O descumprimento do decreto sujeitará sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.

**Acesse  
o Site do  
CCRON.  
Fique por  
dentro de  
tudo que  
acontece  
na Região  
Oceânica  
de Niterói.**

site:  
[www.ccron.org.br](http://www.ccron.org.br)  
e-mail:  
[ccron@ccron.org.br](mailto:ccron@ccron.org.br)

# Parque Estadual da Serra da Tiririca é ampliado

**Priscila Gambale**

O governador Sérgio Cabral Filho assinou no dia 16 de abril o decreto nº 41.266 que dispõe sobre a ampliação do perímetro definitivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca (Peset), localizado nos municípios de Niterói e Maricá. Até que o decreto fosse assinado, o Conselho Comunitário

da Região Oceânica de Niterói (CCRON) batalhou muito para alcançar este feito. Foram realizadas reuniões e consultas públicas, promovidas pelo CCRON e o Instituto Estadual de Florestas (IEF), para apresentar à comunidade e as autoridades, a proposta do Conselho Comunitário de ampliação do Peset com a inclusão do entorno da lagoa de Itaipu,

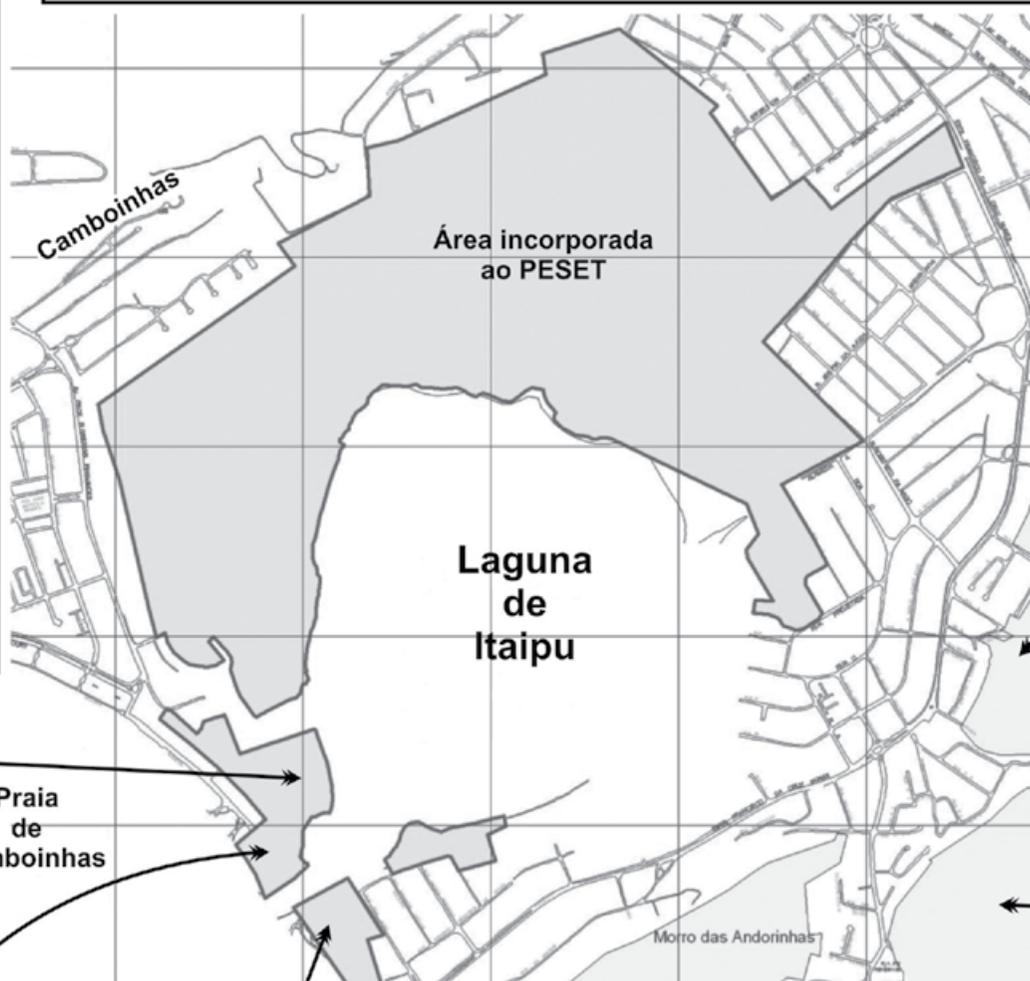
Dunas Grande e Pequena. O CCRON obteve total apoio da população e, com isso, deu um grande passo no processo que levou ao decreto de ampliação do parque. A área que foi proposta pelo Conselho Comunitário conserva remanescentes de ecossistemas litorâneos como restingas, dunas, mangues e brejos, atualmente ameaçados pela intensa

ocupação das zonas litorâneas. A laguna está inserida em área urbanizada da Região Oceânica de Niterói e possui grande potencial turístico e paisagístico, podendo incrementar a qualidade de vida e renda da população local. A área úmida do entorno da lagoa de Itaipu vem sendo historicamente alvo de projetos imobiliários de grande porte, com

potencial de descaracterizar irreversivelmente o patrimônio biológico e cultural da região. A demarcação proposta não atinge construções existentes, sendo assim, só as áreas objetos de especulação imobiliária impróprias pela natureza do local, ficarão impedidas de se tornarem um condomínio de luxo, com aproximadamente 10.000 moradores.

**Camboinhas:** O nome do bairro originou-se do episódio envolvendo dois navios nas águas oceânicas em frente ao bairro. Na parte em contato com o Oceano, o bairro possuía perfil geomorfológico típico de beiramar. Praia, dunas arenosas e vegetação de restinga. A praia de Camboinhas foi cercada com arame farpado e a restinga e as dunas, onde existiam sítios arqueológicos e sambaquis, foram aplainadas a trator para facilitar o parcelamento e a demarcação dos lotes. As praias de Camboinhas e de Itaipu, que formavam uma única paisagem, foram separadas com a escavação de canal permanente, protegido por pedras, para acessar a marina. A marina nunca existiu mas o canal permanente quebrou o ciclo natural de lagoa de arrebenção que Itaipu tinha. A alteração do ecossistema continua a causar danos para as lagoas de Itaipu e de Piratininga.

**LAGUNA DE ITAIPU:** é arredondada, possuindo uma área de 1 km<sup>2</sup> e um alagadiço de mais de 2 km<sup>2</sup>. Encontra-se ligada a lagoa vizinha pelo Canal de Camboatá, construído para minimizar os problemas de cheias na região. Principal uso econômico deste complexo lagunar é a pesca que vem apresentando um declínio devido aos problemas de eutrofização destas lagoas. Ultimamente, além da atividade pesqueira artesanal, a intensa especulação imobiliária e a conseqüente ocupação desordenada, tem sido responsáveis por índices elevados de desequilíbrio no ecossistema lagunar, trazendo como conseqüência aos moradores e pescadores da região a redução da pesca. Atualmente ainda existem pescadores considerados fixos, residentes e vivendo exclusivamente da pesca.



**SERRA DA TIRIRICA:** Divisor de águas da bacia do sistema lagunar de Piratininga/Itaipu, é o limite natural entre os municípios de Niterói, São Gonçalo e Maricá, apresentando uma cobertura florestal de Mata Atlântica em boas condições. As populações de orquídeas e a fauna nativa vem sendo reduzidas pela coleta e caça predatórias e pelas queimadas. Ainda são encontrados animais como a paca, mico-estrela, tatu e um grande número de aves. Nas baixadas, onde as florestas continham madeiras valiosas como o vinhático e pau-brasil, o desmatamento abriu espaço para a agricultura e a urbanização.

**O sítio Camboinhas** foi descoberto em 1979 no interior de uma duna fóssil e fica situado em frente à praia do mesmo nome, afastado cerca de 500 metros do sítio Duna Pequena. Até o momento é o mais antigo do litoral brasileiro.

O sítio **Duna Pequena** situava-se próximo à margem direita do canal que liga a Laguna de Itaipu ao mar, tendo sido encontrado em 1978.

**Duna Grande:** Está localizada em Itaipu sobre terrenos cuja formação é recente, cerca de 8 mil anos. Medindo 10 mil metros quadrados de área com 30 metros de altura, o sítio encontra-se totalmente coberto por areia, que forma a duna, sendo identificado como jazida arqueológica pela presença de restos ósseos, lascas de quartzo e instrumentos confeccionados pelo homem. A Duna Grande, juntamente com os sítios "Camboinhas" e "Duna Pequena", foi objeto de estudos arqueológicos desde o final da década de 60.

**Itaipu:** Apresenta registros de ocupação ocorrida há 8 mil anos por comunidades indígenas, fato comprovado através de estudos realizados no Sítio Arqueológico da Duna Grande. Em 1716 foi construída a Igreja de São Sebastião de Itaipu, monumento histórico-arquitetônico do município. Na década de 40 deste século, o desmembramento de três fazendas deu origem aos loteamentos que vieram a formar o bairro de Itaipu. No início, predominavam as moradias de veraneio. Aos poucos, assumiu um perfil mais residencial, sendo hoje um dos bairros de maior crescimento populacional do município.

**PRAIA DE ITAIPU:** é a única praia oceânica de Niterói que apresenta águas calmas, com aproximadamente 1.000 m de extensão. É uma das áreas mais antigas, com sua colônia de pescadores, uma igreja do início do século XVIII, o Museu de Arqueologia, contrastando com as modernas casas de veraneio.

## Duas toneladas de lixo são retiradas da Lagoa de Itaipu

A campanha "Limpa Lagoa", promovida pelo CCRON, IEF e o Projeto MGW, realizada no dia 30 de março, na Guarderia, no final da praia de Cambainhas, foi um sucesso. Centenas de pessoas participaram do evento, entre elas, muitas crianças estiveram presentes, com luvas e sacos na mão, recolhendo toda a sujeira encontrada no caminho. Duas toneladas de lixo foram retiradas da lagoa de Itaipu. Antes de dar início à limpeza, a lagoa recebeu um abraço simbólico do público participante. Os organizadores do mutirão de limpeza, contaram com o apoio dos bombeiros do 4º GMAR, Clin, Alpapi, Gebrapa, Índios Guajajara e Guaranis, DJ Elídio, Supermercado Real, Shatranj Agência de Turismo, Grupo de Escoteiros Guardiões de Honra, da artista Brita Brasil, Rotary, AFF Comunicação, Acotma, Ecoando e Defensores da

Terra. O promotor do Ministério Público Estadual, Luciano Mattos, o presidente do IEF, André Ilha, o subsecretário estadual da Região Metropolitana, Alexandre Felipe Mendes, o diretor da Neltur, Liberato Pinto, a diretora de conservação da natureza do IEF, Alba Simon, o administrador do Peset, Adriano Melo, o subsecretário estadual do ambiente, Walter Plácido, o gerente regional da Serla, Stefan Gomes, Patrícia Silva do IBAMA, Dayse Monassa - secretária de serviços públicos, trânsito e transporte, Rodrigo Neves - deputado estadual, Gerhard Sardo da APEDEMA, AMADARCY e PUMA, foram voluntários na limpeza da lagoa. A mobilização teve como principal objetivo conscientizar a população de importância da preservação da área de manguezal, florestas e dunas. As duas toneladas de lixo foram levadas para reciclagem.



# Real

**SUPERMERCADO**

**TELEFAX**

**2609-5344**

**Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6106 - Piratininga**

## HARAS CLUBE SÃO SEBASTIÃO

O Haras Clube São Sebastião oferece a você:

- Pousada com suítes
- Salão para reuniões, convenções e festas
- 5 Restaurantes com música ambiente e ao vivo
- Lago com pesque-pague
- Cavalos, pôneis, charretes e baias para aluguel
- Parque de diversões
- Curso básico de equitação
- Tudo para cavalgadas e cavalos
- Cancha de Bocha e Centro de Tradições Gaúchas
- Coreto para shows e exposições, quiosque e taberna

**Tels.: 2608-1633 - 9983-8975 - 9696-1955**

Rua São Sebastião, antiga Estrada do Vaivém - Engenho do Mato (a 100 m do Parque Rural)



# EVENTO LIMPA LAGOA



**ELETRÓ HIDRÁULICA**  
**Cerqueira**

MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO  
 TUBOS E CONEXÕES PVC (ATÉ 110 MM) • GALVANIZADOS • CPVC PI • ÁGUA QUENTE  
 FERRAGENS • FERRAMENTAS E PARAFUSOS  
 BOMBAS D'ÁGUAS • BOILER COP KENT, ELÉTRICO E SOLAR

**Telefax: 2619-5791 • 2619-1740**

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 5.352 - Piratininga

**Shatranj Turismo**

*Passagens*  
*Pacotes Nacionais*  
*Pacotes Internacionais*  
*Cruzeiros*

**2608-1043**

Est. Francisco da Cruz Nunes,  
 7446, sl 201 - Itaipu  
 (em frente ao town center)

shatranj@shatranj.com.br - www.shatranj.com.br

**Prestigie a Região Oceânica. Prestigie o Jornal do CCRON.**

**Anuncie Aqui 9853-4323**

[www.ccron.org.br](http://www.ccron.org.br)  
[ccron@ccron.org.br](mailto:ccron@ccron.org.br)

**IB IMPÉRIO DA BANHA**

**Tão perto. Tão bom.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor  
 0800-236611  
 Ligação Grátis

Faça suas compras no IB sem sair de casa  
[www.imperiodabanha.com.br](http://www.imperiodabanha.com.br)  
 Acesse já!

[www.imperiodabanha.com.br](http://www.imperiodabanha.com.br)

**2 IRMÃOS REI DA PIGANHA**

**AGORA COM 100% PIZZA delivery**

**ENTREGAMOS TAMBÉM QUENTINHAS**

**ENTREGAS EM DOMICÍLIO**  
 Tel.: 2709-7934  
 Av. Acúrcio Torres, 30 Piratininga

Tel.: 2619-3861  
 2619-3284  
 Av. Alm. Tamandaré, 2.039 Piratininga

**PICANHA NA BRASA QUEIJO NA PEDRA**

VISA Electron REDE SHOP MasterCard

**Info Center**

**Um MUNDO de INFORMÁTICA ao SEU ALCANCE**

**SHOPPING**

**R. JOSÉ CLEMENTE, 62 - CENTRO - NITERÓI**

# DECRETO Nº 41.266 DE 16 DE ABRIL DE 2008

## DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO DEFINITIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

constitucionais conferidas pelo inciso VI do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-07/300202/2007, CONSIDERANDO:

- o dever do Poder Público e da coletividade em defender e preservar o meio ambiente

ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, definindo espaços territoriais a serem preservados, conforme disposição do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 261 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro;

- a Mata Atlântica, a Serra do Mar e a Zona Costeira como patrimônio nacional, cuja utilização é vinculada à lei, conforme o disposto no § 4º do art. 225 da Constituição Federal; - que os manguezais, praias, vegetação de restinga, áreas que abriguem espécies ameaçadas de extinção, exemplares raros de fauna e da flora e áreas de interesse arqueológico, histórico, paisagístico e cultural são áreas de preservação permanente, de acordo com o art. 268 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- que as florestas e demais formas de vegetação são reconhecidas de utilidade às terras que revestem e bens de interesse comum a todos os habitantes, sendo o direito de propriedade exercido com as limitações

que a legislação ambiental estabelece, especialmente naquelas áreas consideradas de preservação permanente, conforme dispõem os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que aprovou o Código Florestal;

- que a Zona Costeira é conceituada como sendo o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, sendo considerada bem de uso comum do povo segundo os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;

- que os parques são unidades de conservação de proteção integral, que têm como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo ser ampliados através de atos do Poder Público, segundo os arts. 11 e 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

- o disposto na Lei Estadual nº 1.901, de 29 de novembro de 1991, que cria o Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET e a Lei Estadual nº 5.079, de 05 de setembro de 2007, que estabelece os seus limites definitivos;

- que os sítios arqueológicos das Dunas Grande e Pequena são bens da União, protegidos pela Lei Federal nº 3924, de 26 de julho de 1961;

- que a Lei Estadual nº 1.807, de 03 de abril de 1991, determina ao Poder Público proteger todas as dunas do Estado do Rio de Janeiro;

- que em Itaipu foi criada, em 1932, a Reserva Biológica de Goethea, segunda Reserva Biológica do Brasil, até hoje não implantada;

- a sentença prolatada pelo juízo da 2ª Vara de Justiça Federal de Niterói, no processo nº

000596/2006, em 01.08.2006, na qual restou reconhecido o entorno da laguna de Itaipu como área de domínio da União e Área de Preservação Permanente - APP, nos termos do Código Florestal e da Resolução nº 303/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

- o Procedimento Administrativo E-07/300202/2007, deflagrado junto à Fundação Instituto

Estadual de Florestas - IEFRJ pelo Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON, requerendo a proteção da laguna de Itaipu e do seu entorno através de uma unidade de conservação;

- a necessidade de assegurar a conservação e o uso sustentado das áreas úmidas existentes no entorno da laguna de Itaipu nos termos da Convenção de Ramsar, da qual o Brasil é signatário;

- o Plano Urbanístico da Região Oceânica de Niterói - PUR, aprovado pela Lei Municipal nº 1.968, de 04 de abril de 2002, que destinou áreas para a implantação do Bosque Lagunar de Itaipu, o qual foi caracterizado pelo Decreto Mu-

nicipal nº 9.060/2003; e

- a ampla aceitação da proposta por parte da comunidade local, manifestada na consulta pública realizada pela Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF, em 26 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliado o Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET, com a inclusão do Núcleo Restinga e Duna de Itaipu, constituído pelos seguintes setores:

I - Setor A: Duna Grande, representada pelo sítio arqueológico Duna Grande, situado junto à praia de Itaipu;

II - Setor B: orlas leste, norte e oeste da laguna de Itaipu e áreas úmidas adjacentes;

III - Setor C: orla sudoeste da laguna de Itaipu e restinga adjacente;

IV - Setor D: orla sul da laguna de Itaipu e restinga adjacente;

Parágrafo Único - A ampliação do PESET, através da incorporação do Núcleo Restinga e Duna de Itaipu, tem por limites o memorial descritivo constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A ampliação do PESET tem por objetivos:

I - tornar a área um patrimônio público inalienável;

II - proteger ecossistemas com grande potencial para oferecer oportunidades de visitação, aprendizagem, interpretação, educação, pesquisa, recreação, inspiração, relaxamento e atividades espirituais ambientalmente compatíveis;

III - preservar as áreas úmidas e a restinga ao redor da Laguna de Itaipu e con-

tribuir para a manutenção da integridade ecológica do ecossistema lagunar;

IV - preservar os sítios arqueológicos das Dunas Grande e Pequena;

V - assegurar a continuidade dos serviços ambientais providos pelas áreas úmidas, como

purificação das águas, retenção de sedimentos e produção de peixes e outros animais de interesse pesqueiro;

VI - estimular o turismo e a geração de empregos.

Art. 3º - Fica proibido na área incorporada ao PESET todo e qualquer uso que envolva o

consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

Art. 4º - Fica estabelecida como Zona de Amortecimento do Núcleo Restinga e Duna de Itaipu do Parque Estadual da Serra da Tiririca, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, o corpo d'água lagunar, o canal permanente, o banco de areia (praia) e o enrocamento, conforme memorial descritivo constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - A área do Parque Estadual da Serra da Tiririca ficará sob à administração da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEFRJ, ou de outro órgão ambiental que venha a substituí-la, cabendo ao Governo do Estado adotar as medidas necessárias à sua regularização fundiária.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2008

SÉRGIO CABRAL

## ILUSTRE DESCONHECIDO

### Marcelo, Adriana, Vítor e João

No dia da campanha "Limpa Lagoa" uma família chamou a atenção, um casal com duas crianças estavam entusiasmados, com luvas e sacos plásticos na mão, recolhendo o lixo das margens da lagoa de Itaipu. O mais bonito foi ver o ensinamento que os pais estavam passando para os filhos: a conscientização ambiental, a importância da preservação da natureza. Marcelo

Teixeira Souto, o pai, é petroleiro aposentado, joga futebol e corre regularmente. Adriana Alves Lima, a mãe, é funcionária da Petrobras/CENPES, faz ginástica e caminha regularmente, Vítor Lima Souto - 8 anos e João Pedro Lima Souto - 6 anos são alunos do colégio Salesiano da Região Oceânica. Vítor joga futebol e capoeira e João Pedro faz natação e joga futebol. A família ficou sabendo do

evento de limpeza da lagoa de Itaipu através de um e-mail encaminhado pela Soprecam, entidade filiada do CCRON. "Achamos uma iniciati-



Família Lima Souto

va e decidimos levar as crianças para terem a oportunidade de vivenciar uma ação em grupo de cuidado com a nossa Terra. Percebemos o quanto descuidamos dela. Eles adoraram, sentiram sua parcela de responsabilidade nessa engrenagem. O difícil foi equilibrar a disputa entre os dois pelo enchimento dos sacos de lixo. Vítor quer participar de todas as próximas campanhas desse tipo. Foi

um dia onde nos sentimos integrados em uma causa. Felizes por termos decidido estar ali, participando em família. Satisfeitos por cada garrafa recolhida", conta Marcelo. O pai destacou uma cena que despertou sua atenção: "Foi quando não tínhamos braços para alcançar os entulhos flutuando entre galhos de árvores e o Vítor pediu ajuda ao encarregado da Clin, um senhor de

idade, atencioso e consciente de sua tarefa. Com calma e sabedoria e com a ajuda de mais um colega da Clin avançaram mata e água a dentro com a maior boa vontade do mundo. Parabéns a estes cidadãos". O CCRON se orgulha em poder realizar eventos de educação e proporcionar felicidades para os participantes. Parabéns a família e a todos que estiveram engajados nessa campanha.

## DUNA PIRATA

Nelson Monteiro

Em filas, principalmente as de bancos, pela demora no atendimento, se conversa de tudo. Foi quando ouvi a seguinte: "Você já viu a duna grande do Cafubá? Já, e até parece sambaqui, pois tem muitas conchas". Achei estranho tal comentário, não me manifestei, mas pensei: "deve ser engano, pois Duna Grande está localizada no sítio arqueológico de Itaipu, que a pedido do CCRON, em boa hora, foi anexado a Reserva Estadual da Serra

da Tiririca". Mas ao passar caminhando pela tal área onde diziam existir a tal Duna, a fim de dirimir qualquer dúvida, resolvi dar uma olhada, e para meu espanto eu vi no final da Av. 6, as margens da lagoa de Piratininga, grande quantidade de areia que quase se iguala à Duna Grande de Itaipu. Como até recentemente esta Duna não existia, o que amam a lagoa de Piratininga esperam que ela não seja o depósito desta areia. Cabendo a seguinte pergunta: De onde essa areia veio e para onde ela irá?



Duna Grande no Cafubá

## QUEM SABE VOCÊ AINDA TEM PASEP (ou PIS) e FGTS A RECEBER?

Paulo Ricardo Vabo

Um colega de trabalho no antigo BEG me telefonou muito contente e, deu uma dica: ele foi à Agência do Banco do Brasil, em Niterói, na Avenida Amiral Peixoto, num balcãozinho à esquerda de quem entra, consultou e confirmou, com grata surpresa, a exis-

tência de significativo saldo remanescente do PASEP. Eu nas águas dele, fiz o mesmo: a moça me encaminhou pra Caixa Econômica, porque os meus PASEPs (eu também era professor do Estado) tinham virado PIS, por força de eu ter ido trabalhar numa empresa particular, logo depois que me aposentei. E

qual não foi a minha surpresa quando descobri que também tinha um saldo apreciável. Aproveitei a oportunidade para verificar o FGTS e lá estava outra quantia a disposição. Achei curioso, uma vez que com a aposentadoria nos é pago tudo, mas o funcionário disse-me tratar-se de juros e correção

acumulados que foram creditados após o saque. O saque do PIS (ou PASEP) é imediato. Somente não recebi na mesma hora, porque necessitava apresentar a carta de aposentadoria, o que fiz mais tarde na Agência de Piratininga. O recebimento do FGTS é marcado após quatro dias úteis. Não percam esta oportu-

nidade de receberem os seus direitos devidamente munidos de carteira de identidade, carteira profissional (para FGTS) e carta de aposentadoria do INSS e/ou outros documentos relativos que tenham. Com referência ao PASEP procure o Banco do Brasil; o PIS e FGTS, na Caixa Econômica Federal.

# ESSES SÃO OS NOSSOS PRESENTES PARA NITERÓI

Antes (1999)



46% DA ÁREA DO MUNICÍPIO ATENDIDA

Hoje (2007)



ÁGUA

100% DA ÁREA DO MUNICÍPIO ATENDIDA

ESGOTO

90% DO ESGOTO COLETADO E TRATADO  
MÉDIA NACIONAL: 20%



ETE Icarai



ETE Itaipu



ETE Camboinhas



ETE Mocanguê



ETE Toque-Toque



ETE Jurujuba



ETE Barreto

ICMS

DEVOLUÇÃO DE 45,6 MILHÕES À POPULAÇÃO!

Águas de Niterói